

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA CATARINA DE CARVALHO DE PAIVA.

CPF: 098.072.252-72.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.190,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.329,30.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ADRIANA CATARINA DE CARVALHO DE PAIVA CNH: 106981559

PORTARIA Nº 2019330002734, de 23 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA.

CPF: 016.545.272-20.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.790,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.356,88.

Protocolo: 457459

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330002742, de 23 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALCY GRECO MONTEIRO.

CPF: 002.272.502-49.

MARCA/MODELO: VW/GOLF HIGHLINE AB.

CHASSI: 9BWAJ7AU8H4001130.

PORTARIA Nº 2019330002746, de 23 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LAURA DA CONCEICAO LUZ SANTOS MORAIS.

CPF: 001.657.442-78.

MARCA/MODELO: VW/POLO CL AD.

CHASSI: 9BWAH5BZ6JP086578.

PORTARIA Nº 2019330002725, de 23 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA.

CPF: 221.813.502-72.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

CHASSI: 9BGK48V0KG163272.

PORTARIA Nº 2019330002732, de 23 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA OLIVIA SOUZA DE ASSIS.

CPF: 067.803.002-25.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HKG5860FZ227783.

Protocolo: 457466

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330002747, de 23 de julho de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330002039, de 23 de abril de 2019, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: MARILENE SOUSA PANTOJA.

CPF: 355.707.092-15.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

Protocolo: 457464

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2019/SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 33911 de 04/07/2019, sob o número do Protocolo: 450593

ONDE SE LÊ: Natureza da Despesa: 44.90.52

LEIA-SE: Natureza da Despesa: 44.90.52 e 33.90.40

Protocolo: 457273

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora da Administração

PORTARIA Nº 1042 de 24 de julho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, nº 0591478001, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS, objetivo de participar do evento "Encontro com a Sefa", período de 28.07.2019 a 29.07.2019, trecho Belém/ Santarém.

PORTARIA Nº 1043 de 24 de julho de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, nº 0591478001, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS, objetivo de participar da Reunião GT-38 Simples Nacional, período de 30.07.2019 a 03.08.2019, trecho Santarém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1049 de 24 de julho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, nº 0591488401, FISCAL-A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, objetivo de participar do evento " Encontro com a Sefa", em Santarém, período de 28.07.2019 a 29.07.2019, trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 1050 de 24 de julho de 2019. AUTORIZAR de 1 e 1/2 diária ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, nº 0200745203, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de buscar e conduzir veículo oficial da Cecomt Belém para Cecomt Itinga, período de 15.07.2019 a 16.07.2019, trecho Dom Eliseu/ Belém/ Dom Eliseu.

Protocolo: 457271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 012019370000043-9:

AINFs nº 012019510000530-1; 012019510000531-0; 012019510000532-8

RAZÃO SOCIAL: A C DA SILVA VIEIRA

IE: 15365531-3

AFRE Responsável: CATARINA DAS GRAÇAS GOMES BRAGA

Matrícula: 0004637001

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Nivaldo Farias Brederode

Coordenador Fazendário Substituto- CERAT - Belém

Protocolo: 457330

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 015/2019 - CEEAT- MPE

Fica o contribuinte D F DO CANTO COMERCIO E SEVICOS EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 155364715, e no CNPJ nº 26.105.048/0001-58, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000590-5, em conformidade com o previsto no art. 29, X, da Lei Complementar nº 123/2006, ter adquirido mercadorias para comercialização, em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/10/2017 (art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "Suspensão – Sujeito a Inapitidão – Firma não Localizada" em 19/02/2019.

CONTRIBUINTE: D F DO CANTO COMERCIO E SEVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.536.471-5

AUDITOR FISCAL: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

Belém – Pará, 23 de julho 2019.

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 457478